



Comprovante de Publicação

Nº: 37015

Data/Hora Veiculação: 14/07/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 010/2017

Assunto: COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANO DE TRABALHO - CME

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANO DE TRABALHO, QUE VISA O ESTUDO, ADEQUAÇÃO E REVISÃO DAS METAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO ORGANIZA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO PLENO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, ESTABELECEndo UM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. FICA COMPOSTA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANO DE TRABALHO, PELOS CONSELHEIROS TITULARES: CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI, MARIA TEREZINHA PIVA, VANESSA EVANGELISTA MOREIRA, ROSEANE DE ARAÚJO SILVA E CONSELHEIRA SUPLENTE: LAÍS SOUZA RUFATTO. FICA DESIGNADA A CONSELHEIRA TITULAR CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI, COMO COORDENADORA, SENDO QUE A RELATORIA TERÁ CARÁTER COLETIVO, CONFORME ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 E 92 DO REGIMENTO INTERNO.**

Identificação:

2952/2017

Data

Publicação :

17/07/2017

Completo

PORTARIA Nº 10/2017 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Plano de Trabalho, que visa o estudo, adequação e revisão das metas do Conselho Municipal de Educação, bem como organiza o calendário anual de reuniões do Conselho Pleno e demais atividades inerentes ao funcionamento do órgão, estabelecendo um cronograma de execução. Art. 2º Fica composta a Comissão Temporária de Plano de Trabalho, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Maria Terezinha Piva, Vanessa Evangelista Moreira, Roseane de Araújo Silva e Conselheira Suplente: Laís Souza Rufatto. Art. 3º Fica designada a Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 5º A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2017, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta para o ano seguinte. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2016 do CME/ Araucária. Araucária, 12 de julho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.14 15:17:49 -03'00' LAÍS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação